

Pregão Eletrônico nº 062/2022/SENAR/MT

Processo nº: 51288/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2022/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **CONFEÇÃO DE CAMISETAS DE MALHA FRIA**, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT** seus anexos, solicitado pela empresa **ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do SENAR/MT direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante.”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Referência a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **26 de maio de 2022 às 17h:00min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **01/06/2022** às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do portal

de Compras do Governo Federal (**Site:**
www.comprasgovernamentais.gov.br).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2.DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

1.Em que tamanho as amostras devem ser confeccionadas?

Resposta: Não há obrigatoriedade quanto ao tamanho da peça para amostra (sugestão: considerar um dos tamanhos citados no descritivo).

2.A amostra deverá ter alguma personalização? Visto que o edital menciona somente medidas, mas não disponibiliza imagem da personalização.

Resposta: Para os itens 1 e 2: Verificar no descritivo do item as informações de: Tipo de arte e logomarca. (A arte será enviada após o procedimento licitatório).

3.Para cada pedido de compra enviado a empresa vencedora, haverá uma arte de personalização específica?

Resposta: Itens 1 e 02: serão a mesma arte (camiseta em Malha fria Senar).
Item 3: serão 2 artes (dois modelos de personalização de camisetas).

4.Haverá uma quantidade mínima de camiseta para cada pedido de compra (empenho) enviado?

Resposta: Tiragem mínima conforme informado no descritivo.

5.Qual o modelo da camiseta é manga curta ou manga longa?

Resposta: Todos os itens considerar mangas curtas.

6.Qual o pantone têxtil de referência para a cor branco? Atenção → Vale ressaltar que: o código Pantones cuja finalidade é a padronização da cor são formados da seguinte forma: XX-XXXX TPX ou XX-XXXX TCX, de modo que as letras “X” significam os números que formam o código Pantone. Essa escala define a intensidade da cor, o que interfere diretamente no seu custo de produção. Essa informação se faz necessária, pois cada cor possui um processo de tingimento na malha, assim como um custo para tingimento. A tonalidade da cor, e sua definição de pantone irá interferir diretamente no custo das malhas. Não informar os padrões que serão utilizados prejudica o levantamento de custo.

Resposta: Não há padronização do pantone no Manual da Marca.

7.Qual o pantone têxtil de referência para a cor verde? Atenção → Vale ressaltar que: o código Pantones cuja finalidade é a padronização da cor são formados da seguinte forma: XX-XXXX TPX ou XX-XXXX TCX, de modo que as letras “X” significam os números que formam o código Pantone. Essa escala

define a intensidade da cor, o que interfere diretamente no seu custo de produção. Essa informação se faz necessária, pois cada cor possui um processo de tingimento na malha, assim como um custo para tingimento. A tonalidade da cor, e sua definição de pantone irá interferir diretamente no custo das malhas. Não informar os padrões que serão utilizados prejudica o levantamento de custo. O pantone 3298 não se refere um pantone têxtil, e dessa forma não é possível considerá-lo para tingimento das malhas.

Resposta: Ver Manual de Marca disponibilizado (verde escuro).

8.No descritivo é mencionado que a camiseta será branca e verde, mas como será a distribuição dessas cores? Será recortes? Em quais locais e dimensões?

Resposta: Cor Verde: Parte superior e Cor Branco parte inferior (frente e costas) ver na resposta da pergunta nº12.

9.O corpo principal e as mangas serão da mesma cor?

Resposta: Parte superior e mangas: cor verde.

10.Qual será a gramatura do tecido da camiseta?

Resposta: Obedecer descritivo (% Material).

11.No edital não é fornecida a arte da camiseta, seria possível disponibilizar a arte e dimensões do silk screen?

Resposta: Obedecer descritivo, as informações constam em: Tipo de arte, Estampa, Logomarca: frente, mangas e costas.

12.O edital não tem nenhuma imagem, seria possível disponibilizar um layout da camiseta para visualizar localização das logomarcas e demais detalhes?



13.Qual será o tecido da gola?

Resposta: Não padronizado

14.Qual a gramatura do tecido da gola?

Resposta: Não padronizado

15.Qual o pantone têxtil de referência do tecido da gola?

Resposta: Mesmo do Manual da Marca (verde escuro)

16.Quantos centímetros deve ter a gola depois de acabada?

Resposta: Não padronizado

17.Se for camiseta manga longa, terá punhos?

Resposta: Serão somente manga curta.

18.Se tiver punhos, quantos centímetros deve ter o punho?

Resposta: Todos os modelos serão sem punho

19.Seria possível disponibilizar tabela de medidas mais detalhada, contendo além da altura e largura do corpo também:

- Comprimento da manga;
- Abertura da cava;
- Abertura da manga;
- Comprimento do ombro

Ou podemos utilizar uma tabela de medidas padrão da empresa?

Resposta: Considerar as medidas apresentadas (por tamanho) no descritivo dos itens 1,2 e 3.

São estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2022.

Ana Cristina Cigerza Silva

Pregoeira